Este texto não substitui o publicado oficialmente.

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

ATO COTEPE/PMPF Nº 22, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

PUBLICADO NO DOU DE 23.11.16

Preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) de combustíveis.

O Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 5º do Regimento desse Conselho e considerando o disposto nos Convênios ICMS 138/06, de 15 de dezembro de 2006 e 110/07, de 28 de setembro de 2007, respectivamente, divulga que as unidades federadas indicadas na tabela a seguir adotarão, a partir de 1º de dezembro de 2016, o seguinte preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) para os combustíveis referidos nos convênios supra:

PREÇO MÉDIO PONDERADO AO CONSUMIDOR FINAL

UF	GAC	GAP	DIESEL S10	ÓLEO DIESEL	GLP (P1
	(R$/ litro)	(R$/ litro)	(R$/ litro)	(R$/ litro)	(R$/ kg)
AC	4,0976	4,0976	3,6488	3,5618	4,5307
AL	3,8180	3,8180	3,1560	3,0400	-
AM	3,8033	3,8033	3,2610	3,1404	-
AP	3,6990	3,6990	4,0420	3,6000	5,1277
BA	3,8000	3,9400	3,3600	3,1600	3,8500
CE	3,8300	3,8300	3,1700	3,1300	3,9880
*DF	3,5670	4,9730	3,3110	3,0950	4,5731
ES	3,6367	3,6367	2,9911	2,9911	3,8587
GO	3,8630	5,1308	3,1620	3,0230	4,3746
MA	3,6140	3,7745	3,1880	3,0860	-
MG	3,9058	4,9519	3,1765	3,0712	2,8485
*MS	3,6173	4,9875	3,4116	3,2421	4,8391
*MT	3,8369	4,8792	3,5006	3,3281	5,8254
PA	3,9940	3,9940	3,3990	3,2920	3,8915
PB	3,8378	5,8050	3,1613	3,0477	-
PE	3,6880	3,6880	3,0330	2,9880	3,8600
PI	3,6818	3,6818	3,3014	3,1897	4,1851
*PR	3,6600	4,7800	2,9500	2,8300	4,4500

Phoca PDF

Este texto não substitui o publicado oficialmente.

*RJ	3,9400	4,2104	3,2550	3,0840	-
*RN	3,8240	5,5700	3,2560	3,0590	4,4054
*RO	3,8650	3,8650	3,3970	3,2990	-
RR	3,9300	3,9500	3,3500	3,2600	4,5800
RS	3,8599	5,0000	3,1171	2,9504	4,1917
*SC	3,5900	4,6700	3,0500	2,9500	4,1800
*SE	3,6230	3,9293	3,1440	2,9874	4,4090
*SP	3,5100	3,5100	3,0560	2,8910	4,1569
*TO	3,8300	5,5000	2,9650	2,9000	5,0400

* PMPF alterados pelo presente ATO COTEPE.

MANUEL DOS ANJOS MARQUES TEIXEIRA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA-EXECUTIVA
CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA – CONFAZ

Publicado no DOU de 28.11.16

RETIFICAÇÃO

No Ato COTEPE/PMPF nº 22, de 23 de novembro de 2016, publicado no DOU de 24 de novembro de 2016, Seção 1, página 15, na linha referente ao Estado de Alagoas:

onde se lê:
“ (...)

AL	3,8180	3,8180	3,1560	3,0400	-

(...)”;

leia-se:
“ (...)

*AL	3,7770	3,7770	3,1250	2,9990	-

(...)”.

MANUEL DOS ANJOS MARQUES TEIXEIRA

Phoca PDF